CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

Avenida Mojiana nº 1.111 Sales Oliveira Estado de São Paulo
Tels (16)38521721 Fax 1811 Email cmso@cmso.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008

DISPÕE SOBRE: a fixação do número de vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2009/2012 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVA, E EU CLAUDIONOR APARECIDO SOARES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

Artigo 1º - O número de Vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2009 / 2012 , de acordo com os termos do § 1º do Artigo 8º, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto pelo Tribunal Superior Eleitoral fica fixado em 09 (nove) vereadores.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão À conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 15 de Maio de 2.008

Claudionor Aparecido Soares dos Santos
Presidente